



## Informação nº 2/2021

## Candidatura à Ação Social Escolar (ASE) - Ano letivo 2021/2022

Leia atentamente esta informação e em caso de dúvidas, contacte o setor de Ação Social Escolar (ASE), através do Mail: <a href="mailto:saebi.ginetes@azores.gov.pt">saebi.ginetes@azores.gov.pt</a>

Considerando que se aproxima o período de submissão de candidaturas aos apoios sociais escolares e que importa fazer a respetiva divulgação, assim como a receção dos boletins e documentação anexa.

Informam-se todos os Encarregados de Educação que o período para preenchimento do boletim de candidatura aos benefícios de Ação Social Escolar termina no dia **30 de abril**, <u>impreterivelmente</u>.

O boletim que se encontra disponível no site da escola para download ou preenchimento online, depois de devidamente preenchido, deverá ser enviado para o correio eletrónico <a href="mailto:saebi.ginetes@azores.gov.pt">saebi.ginetes@azores.gov.pt</a>, juntamente com os documentos abaixo mencionados:

- ✓ Nota de liquidação fiscal do ano 2019 ou 2020;
- ✓ Declaração de Abono de Família (com a informação do escalão e respetivo valor);
- ✓ Declaração de Rendimento Social de Inserção (RSI);
- ✓ Declaração de Subsídio de Desemprego;
- Comprovativo de outras prestações sociais, não declaradas na declaração de IRS.

**Nota:** Os alunos que usufruem dos benefícios de Ação Social Escolar e cujos Encarregados de Educação, são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI), devem fazer prova que continuam a ser beneficiários do RSI, **sob pena de perderem o direito ao escalão de ASE**.

## **Nota Importante:**

## Devem preencher os boletins, alunos que:

- frequentam pela 1ª vez a escola;
- transitam de Ciclo (do Pré-escolar para o 1º Ciclo, do 4º para o 5º ano, do 6º para o 7º ano e do 9º para o 10º ano);
- desejam candidatar-se pela 1º vez ao ASE;
- desejam que a sua candidatura seja revista em virtude de alterações aos rendimentos ou agregado familiar.

Estão Isentos: Os alunos que em 2020/2021 estavam matriculados no 1º Ciclo (1º, 2º e 3º anos), no 2º Ciclo (5º ano) ou 3º Ciclo (7º e 8º anos).

Ginetes, 2021-04-08

O Presidente do Conselho Executivo